



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1 – INTRODUÇÃO:

1.1 – O presente Documento de Formalização de Demanda – DFD está em conformidade com a legislação federal vigente e visa à aquisição de utensílios domésticos, destinados à implantação e estruturação do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, com a finalidade de atender às necessidades de apoio às atividades assistenciais, administrativas e de acolhimento aos usuários. Os itens solicitados contribuirão para a adequada organização, funcionamento e suporte às rotinas da unidade, promovendo melhores condições de trabalho às equipes e maior conforto aos usuários, em consonância com as diretrizes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) do Sistema Único de Saúde (SUS), instituída pela Portaria nº 793/2012 do Ministério da Saúde.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE:

Unidade/Setor:	Coordenadoria da Atenção Especializada	
Responsável:	Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos	Matrícula: 2622
E-mail:	Atencao.especializada@saude.franciscomorato.sp.gov.br	Telefone: (11) 984152089

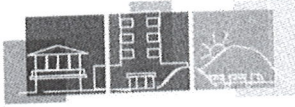
3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA:

O município de Francisco Morato/SP apresenta demanda crescente por atendimentos especializados de reabilitação física e intelectual. A implantação do Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual – CER II requer a adequada estruturação de seus ambientes, incluindo a aquisição de utensílios domésticos, necessários ao apoio das rotinas assistenciais, administrativas e de acolhimento aos usuários.

A inexistência desses itens compromete o funcionamento da unidade e o atendimento às exigências da Portaria nº 835/2012.

Assim, a aquisição dos utensílios domésticos é tecnicamente justificada e administrativamente necessária para a implantação e o pleno funcionamento do CER II, fortalecendo a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no município.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE:



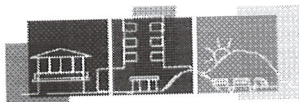
Aquisição de itens domésticos destinados à implantação e estruturação do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, voltado à reabilitação física e intelectual, conforme quantitativo e especificações constantes na planilha anexa.

O objetivo é garantir condições adequadas de funcionamento da unidade, apoiando as rotinas assistenciais, administrativas e de acolhimento aos usuários, assegurando a organização dos ambientes e o suporte necessário às atividades diárias, em conformidade com as diretrizes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) e da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência.

4.1 –

Nº	Descrição (Nome + Descrição Técnica)	Unidade de Medida	Quantidade
1	Panela indução - Panela tipo caçarola, confeccionada em alumínio com revestimento antiaderente, compatível com fogão de indução, destinada ao uso em cozinha, com capacidade mínima de 4 (quatro) litros.	1	unidade
2	Jogo de Talheres - Jogo de Talheres contendo, no mínimo, 12 (doze) peças, composto por facas, colheres e garfos, adequado para uso doméstico ou institucional.	1	conjunto
3	Jogo de Pratos (6 peças) - Conjunto composto por 06, pratos fundo, fabricados em porcelana, cerâmica ou vidro de alta resistência, com acabamento esmaltado, superfície lisa, material atóxico, resistente a impactos leves e variações térmicas, de fácil higienização e adequado para uso diário em ambiente institucional ou doméstico. Dimensões aproximada: 23 cm Diâmetro x 4 cm altura x 3 cm aba.	1	conjunto
4	Jogo de Copos (6 peças) - Conjunto composto por 6 copos 300 ml cada, fabricados em vidro transparente de alta resistência, com acabamento liso, bordas arredondadas, material atóxico, resistente a impactos leves e variações térmicas, de fácil higienização e adequado para uso diário em ambiente institucional ou doméstico.	1	conjunto
5	Jogo de assadeiras (3 peças) - Conjunto composto por 03 assadeiras de tamanhos diferentes (pequena, média e grande), fabricadas em alumínio ou aço carbono, com acabamento liso ou antiaderente, resistentes a altas temperaturas, material atóxico, de fácil higienização e adequadas para uso em fornos convencionais.	1	conjunto

la



fácil higienização e adequadas para uso em fornos convencionais.		
--	--	--

5 – PREVISÃO PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO DO BEM:

5.1 – Data 20/02/2026

5.2 – Motivo: O Serviço será inaugurado em Março/2026.

6 – GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA:

6.1 – ALTA () MÉDIA () BAIXA

7 – INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTROS PROCESSOS:

Não há vinculação ou dependência com outros processos ou Documento de Formalização de Demanda.

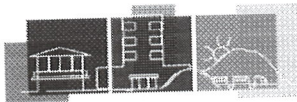
8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. Os licitantes deverão comprovar aptidão técnica para o fornecimento dos móveis e materiais permanentes objeto desta licitação, mediante apresentação de documentação que evidencie experiência compatível com as características, quantidades e complexidade do objeto.

8.2. A comprovação da qualificação técnica dar-se-á por meio da apresentação de atestado(s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprovem que a licitante executou ou está executando, a contento, fornecimentos de natureza similar ao desta licitação, nos termos da súmula 24 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

9 – MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA O DIMENSIONAMENTO QUANTITATIVO:

Este item tem por finalidade justificar o quantitativo do bem solicitado, demonstrando a necessidade técnica e a racionalidade na alocação dos recursos públicos, em atendimento ao disposto no art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

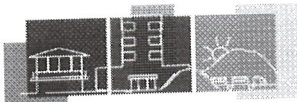


9.1 – Dimensionamento para Aquisição de Bens (Unidades)

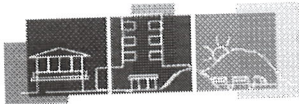
O dimensionamento quantitativo dos utensílios domésticos foi realizado com base no levantamento das necessidades para a implantação e funcionamento do Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual – CER II, considerando:

- a utilização dos utensílios como instrumentos terapêuticos no desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas e funcionais dos usuários;
- o apoio às práticas terapêuticas supervisionadas por equipe multiprofissional, integradas aos planos de reabilitação;
- a necessidade de disponibilidade permanente de utensílios adequados para garantir a continuidade, segurança e eficácia das atividades terapêuticas;
- a inexistência de estoque atual, tendo em vista que a unidade encontra-se em fase de implantação.

Item/Bem	Estoque Atual	Consumo/ Uso Médio Mensal (Histórico)	Demanda Anual (Período de Contratação)	Quantidade Solicitada	Justificativa do Cálculo
Panela para indução	Inexistente	Uso contínuo	Conforme rotina terapêutica da unidade	1 unidade	Dimensionamento baseado na necessidade de utensílio compatível com fogão por indução, destinado às atividades de culinária terapêutica, possibilitando o preparo seguro de alimentos como ferramenta de estímulo à autonomia, coordenação motora e integração sensorial dos usuários.
Jogo de Talheres (12 peças)	Inexistente	Uso contínuo	Conforme rotina terapêutica da unidade	1 conjunto	Dimensionamento realizado considerando a necessidade de utensílios básicos para o



					desenvolvimento das atividades de culinária terapêutica, promovendo a aprendizagem funcional, o treino de habilidades de alimentação, organização e socialização, assegurando condições adequadas de higiene e segurança durante as práticas.
Jogo de Pratos (6 peças)	Inexistente	Uso contínuo	Conforme rotina terapêutica da unidade	1 conjunto	Dimensionamento realizado considerando a necessidade de utensílios adequados para o serviço, porcionamento e consumo de alimentos durante as atividades de culinária terapêutica, favorecendo o treino funcional, a autonomia dos usuários e a organização das práticas em ambiente institucional.
Jogo de Copos (6 peças)	Inexistente	Uso contínuo	Conforme rotina terapêutica da unidade	1 conjunto	Dimensionamento baseado na necessidade de copos resistentes e seguros para uso nas atividades de culinária terapêutica, possibilitando o treino de habilidades de preensão, coordenação motora e ingestão de



					líquidos, assegurando condições adequadas de higiene e segurança.
Jogo de Assadeiras (3 peças)	Inexistente	Uso contínuo	Conforme rotina terapêutica da unidade	1 conjunto	Dimensionamento definido em função da necessidade de utensílios adequados para o preparo e cocção de alimentos nas atividades de culinária terapêutica, permitindo a execução de diferentes receitas, com segurança, estímulo à participação ativa e desenvolvimento de habilidades práticas dos usuários.

10 – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):

10.1 – A presente contratação está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), contribuindo diretamente para os seguintes objetivos:

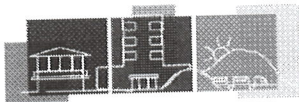
ODS 3 – Saúde e Bem-Estar

Contribui para assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar de todos, ao apoiar práticas terapêuticas que estimulam a reabilitação física, intelectual e psicossocial dos usuários, promovendo autonomia, funcionalidade e qualidade de vida por meio da culinária terapêutica.

ODS 4 – Educação de Qualidade

Relaciona-se ao desenvolvimento de habilidades práticas, cognitivas e socioemocionais, por meio de atividades educativas e terapêuticas que favorecem a aprendizagem funcional, a inclusão e o desenvolvimento contínuo dos usuários atendidos pelo CER II.

ODS 10 – Redução das Desigualdades

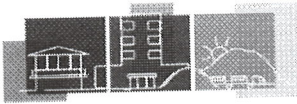


Contribui para a redução das desigualdades ao garantir acesso equitativo a recursos terapêuticos e ambientes adaptados para pessoas com deficiência, promovendo inclusão social, participação ativa e igualdade de oportunidades.

ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis

Relaciona-se à aquisição de utensílios duráveis, atóxicos e de fácil higienização, incentivando o uso responsável de recursos, a redução de desperdícios e a adoção de práticas sustentáveis no consumo institucional.

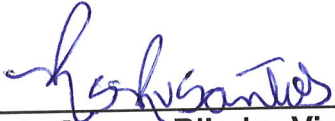
	Alinhamento entre a demanda e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
()	ODS 1 Erradicação da Pobreza
()	ODS 2 Fome Zero e Agricultura Sustentável
(X)	ODS 3 Saúde e Bem-estar
(X)	ODS 4 Educação de Qualidade
()	ODS 5 Igualdade de Gênero
()	ODS 6 Água Potável e Saneamento
()	ODS 7 Energia Limpa e Acessível
()	ODS 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico
()	ODS 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura
(X)	ODS 10 Redução das Desigualdades
()	ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis
(X)	ODS 12 Consumo e Produção Responsáveis
()	ODS 13 Ação contra a Mudança Global do Clima
()	ODS 14 Vida na Água
()	ODS 15 Vida Terrestre
()	ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes



() ODS 17 | Parcerias e Meios de Implementação

11 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE:

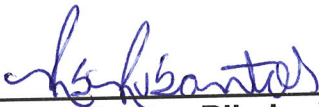
11.1 –

Nome: Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos	Matrícula: 2622
Cargo: Coordenadora de Atenção Especializada	Lotação: Coordenadora de Atenção Especializada
E-mail: atencao.especializada@saude.franciscomorato.sp.gov.br	Telefone: 4489-8929
Francisco Morato, 29 de dezembro de 2025.	
 <hr/> Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos Coordenadora de Atenção Especializada	

12 – ENCAMINHAMENTO:

12.1 – Encaminha-se à Presidente da Comissão de Planejamento das Contratações, para análise e providências.

Francisco Morato, 29 de dezembro de 2025.



Renata Soares Ribeiro Viudes dos Santos
Coordenadora de Atenção Especializada